PORTARIA Nº 059/2012.

SÙMULA: Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **Eder Verner Pavão,** portador do RG. Nº. 7.592.359-7/PRF, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de divisão de Modalidade Esportiva, simbologia CC-05, nomeado pela Portaria Nº. 049/2012, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 30%(trinta por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de março de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração